



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 41/PROPLAN/UFFS/2019**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/11/2019, o servidor GISMAEL FRANCISCO PERIN, SIAPE 1558100, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Município de Chapecó, Processo 23205.000644/2017-53.

Chapecó – SC, 04 de dezembro de 2019.

*Everton Miguel da Silva Loreto*  
Pró-Reitor de Planejamento

